PROTOCOLO		
Recebido em Registrado sob o nº Sessão de **30/08/2022** Funcionário	Indicação	**14/2022** N Ú M E R O
AUTORIA: Verª. Jakeline Domingues Ayala		

INDICAMOS a Prefeita Municipal Dra. Clediane Areco Matzenbacher, ouvido o Plenário na forma regimental, que determine ao setor competente da municipalidade, seja garantida aos alunos da rede municipal e estadual de ensino a presença de um monitor no transporte escolar para garantia do direito do aluno, em especial, aqueles do Assentamento Guardinha que vão até a escola que se localiza no Assentamento Rio Miranda.

O ônibus começa a transportar as crianças no periodo ainda de madrugada, a partir das 05:00 horas, tendo em vista que a faixa etária dos passageiros é variada, portanto exitem conflitos e discussões no decorrrer do percurso, sendo assim necessária a presença do monitor, de acordo com a Lei 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, que torna obrigatória a presença do monitor.

Contamos com o atendimento de nossa proposição e a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 30 de Agosto de 2022

Verª. Jakeline Domingues Ayala
Vereadora(a) - PT

DOC: 1696576144